



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

## **RESOLUÇÃO Nº 014, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**FIXA TEMPORARIAMENTE NOVOS  
DIAS E HORÁRIOS PARA A  
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o art.36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** As sessões ordinárias de que trata o art. 113, II, do Regimento interno da Câmara Municipal de Cuiabá, entre o período de 20 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024, serão realizadas todas as terças-feiras, sendo a primeira com início previsto para as 9h e a segunda para 13h.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 11 de junho de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

